



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N° D/6267/2024, de 18 de junho de 2024.

"Abre crédito adicional suplementar com recursos do superávit financeiro verificado no exercício anterior, e dá outras providências".

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos provenientes do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, em dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 38.234,47 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) conforme abaixo:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.040 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3390.2.751– Aplicações Diretas.....R\$ 38.234,47

Art. 2º O presente Decreto tem suporte legal nos artigos 5º, alínea "e" da Lei 1969/2023, de 07/12/2023 (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 18 de junho de 2024.

NEIVA KLEEMANN
TONIELO:53323602
900

Assinado de forma digital por
NEIVA KLEEMANN
TONIELO:53323602900
Dados: 2024.06.18 15:26:48
-03'00'

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 18/06/2024, na forma da L.O.M (Art. 21).

ADEMIR DOMINGOS
MIOTTO:43744788920

Assinado de forma digital por
ADEMIR DOMINGOS
MIOTTO:43744788920
Dados: 2024.06.18 15:28:53 -03'00'

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

